

no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

**Processo SEI: 1010.2020/0008670-0**

**Interessado: Baessa Construção e Incorporação LTDA** Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **220-20-SP-SAO** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)**.O prazo de atendimento é de 30 dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior a publicação no D.O.C, prorrogável por igual período mediante pedido no próprio Portal.Em caso dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quinta-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263. Dúvidas também podem se feitas através do portal, na caixa de mensagens do processo.

## SAÚDE

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**PROCESSO Nº 6110.2020/0024397-7**

**RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO**

Fica (m) a (s) empresa (s), abaixo relacionada (s), convocada (s) a retirar (em) a (s) Nota (s) de Empenho, no prazo de 03(três) dias úteis a contar desta data, à Rua Santa Isabel - nº 181 – 7º andar - Santa Cecília, ENGENHARIA CLÍNICA das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, com a apresentação ou cópia reprográfica de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), Certidão Negativa de Débitos para com a Seguridade Social – CND/INSS; Certificado de Regularidade de situação perante o Fundo de Garantia por tempo de Serviço - FGTS, comprovação da inexistência de registro em nome da empresa junto ao CADIN – Cadastro Informativo Municipal. Informamos que o não atendimento da presente convocação acarretará as penalidades previstas em lei.

PROCESSO NE EMPRESA VALOR 6110.2020/0024397-7 32.169/2021 WALLISON DOS SANTOS SILVA 93193157520 R\$ 6.850,00

**PROCESSO: 6018.2020/0022124-8**

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS**

**DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

Extrato do Termo Aditivo nº 03/2021 ao Termo de Contrato nº 058/2020/SMS-1/CONTRATOS. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/BID. Data de Assinatura: 26/03/2021. Contratada: ENOTEC ENGENHARIA OBRAS E TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 56.096.886/0001-73. Vigência: 15/05/2020 a 15/05/2021. Objeto: Contratação de empresa para a realização de obras de reforma da UBS JARDIM GUANABARA, no âmbito do Projeto Avança Saúde São Paulo. Objeto do Aditamento: 1. Modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo e diminuição quantitativa do objeto. 2. Prorrogação do prazo de execução do objeto contratual?. Fundamento Legal: no §5º do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 8.080/1990 e alterações posteriores. Valor Total: R\$ 191.065,39 (cento e noventa e um mil, sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos). Nota de Empenho: 28067/2021 no valor de R\$ 191.065,39. Dotação Orçamentária: 84.11.10.301.3003.9204.4.4.90.51.00.01.

### COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVISA

**COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INTERESSE DA SAÚDE**

**NÚCLEO DE VIGILÂNCIA DE MEDICAMENTOS**

COMUNICADO NU MED Nº. 11/2021

A Coordenadoria de Vigilância em Saúde do Município de São Paulo – COVISA/SMS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Código Sanitário Municipal, Lei 13.725/2004, comunica:

DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE UNIDADE PÚBLICA DE SAÚDE DISPENSADORA DO MEDICAMENTO TALIDOMIDA - RDC11/2011. Nome da Unidade: Hospital Dia Rede Hora Certa Vila Prudente

Endereço: Praça Centenário de Vila Prudente, 108
Nome do Diretor responsável: Gil Jorge Alves
Responsável Técnico: Ana Claudia Veraldi Mussa Pereira – CRF 57028
Responsável Técnico: Viviane Freitas Comeron – CRF 63898

Responsável Técnico: Semírames Fernandes da Costa – CRF 50430

COMUNICADO NU MED Nº. 12/2021

A Coordenadoria de Vigilância em Saúde do Município de São Paulo – COVISA/SMS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Código Sanitário Municipal, Lei 13.725/2004, comunica:

DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE UNIDADE PÚBLICA DE SAÚDE DISPENSADORA DO MEDICAMENTO TALIDOMIDA - RDC11/2011. Nome da Unidade: Hospital Dia Rede Hora Certa São Matheus

Endereço: Rua Augusto Ferreira Ramos, 9
Nome do Diretor responsável: Thiago Nogueira Martins Ferreira

Responsável Técnico: Ivone de Souza Avelino Gomes – CRF 54619

Responsável Técnico: Thais Helena Lot – CRF 20880
COMUNICADO NU MED Nº. 13/2021

A Coordenadoria de Vigilância em Saúde do Município de São Paulo – COVISA/SMS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Código Sanitário Municipal, Lei 13.725/2004, comunica:

DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE UNIDADE PÚBLICA DE SAÚDE DISPENSADORA DO MEDICAMENTO TALIDOMIDA - RDC11/2011.

Nome da Unidade: Hospital Dia Rede Hora Certa Cidade Ademar

Endereço: Rua Córrego Azul, 433
Nome do Diretor responsável: Ronald Maia Filho
Responsável Técnico: Albanita Soares Silva - CRF 82962
Responsável Técnico Substituto: Andressa Fontanarosa Braz CRF 77707

COMUNICADO NU MED Nº. 14/2021

A Coordenadoria de Vigilância em Saúde do Município de São Paulo – COVISA/SMS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Código Sanitário Municipal, Lei 13.725/2004, comunica:

DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE UNIDADE PÚBLICA DE SAÚDE DISPENSADORA DO MEDICAMENTO TALIDOMIDA - RDC11/2011.

Nome da Unidade: UBS Jaçanã - Dr Sebastião Gabriel Sayago de Laet

Endereço: Rua São Geraldino, 222
Nome do Diretor responsável: Marta Helene da Silva
Responsável Técnico: Aglaciene Lopes da Silva - CRF 82549

Responsável Técnico Substituto: Isabel Aparecida do Nascimento Santos – CRF 87635

COMUNICADO NU MED Nº. 15/2021

A Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA) do Município de São Paulo, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Código Sanitário Municipal, Lei 13.725/2004 e, tendo em vista o disposto na Portaria ANVISA 344/98 e na Portaria ANVISA 6/99;

Considerando o Boletim de Ocorrência de número 536064/2021 de 24/03/2021 complementar ao Boletim de Ocorrência de número 531209/2021 – Delegacia Eletrônica, referente à roubo de medicamentos da Portaria 344/98, da empresa Quality Transportes e Entregas Rápidas, sita à Avenida Jabaquara, 1909 – São Paulo, SP, comunica o roubo dos seguintes medicamentos da Portaria 344/98:

Extodin 100 mcg/ml - lote 2040181 – fabricante União Química - 60 cartuchos

**NÚCLEO DE VIGILÂNCIA DE MEDICAMENTOS**

O Núcleo de Vigilância de Medicamentos, da Divisão de Vigilância de Produtos e Serviços de Interesse da Saúde - COVISA/SMS, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140, 145 e 149 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Auto de Imposição de Penalidade / Penalidade / Data

6018.2020/0035238-5 / Marazis Assessoria em Importação, Exportação e Serviços de Intermediação LTDA / Avenida Jurema, 390 / G-009604 / Interdição Total de Estabelecimento / 02-06-2020;

**TERMO DE INTERDIÇÃO TOTAL DE ESTABELECIMENTO**

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Termo / Data
**6018.2020/0035238-5 / Marazis Assessoria em Importação, Exportação e Serviços de Intermediação LTDA / Avenida Jurema, 390 / E-03478 / 02-06-2020;**

### COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

**INDEFERIMENTO**

A COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE, usando das atribuições que lhe conferem a lei, Indefere o Termo de Autorização de Vacinação Extramuro nos termos da Portaria nº 778/2017-SMS.G, de 29 de agosto de 2017, para o seguinte estabelecimento:

Razão Social: INSTITUTO HERMES PARDINI S/A
CNPJ: 19.378.769/0136-69

CMVS: 355030801-864-004727-1-9

Endereço: Rua Cantagalo nº 74 PISO B E B1
Bairro: Tatuapé

Responsável Técnico: Rodrigo Queiroz Guimarães

Responsável Técnico Substituto: Vilma Marques do Bonfim Sebastião COREN-SP: 530811

Número do protocolo: 6018.2020/0065980-4

Motivo de indeferimento: em inspeção sanitária realizada no estabelecimento foi constatado que o Responsável Técnico indicado no presente requerimento não atua mais no estabelecimento, assim como a Responsável Técnica principal constante na Licença Sanitária de Funcionamento.

**INDEFERIMENTO**

A COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE, usando das atribuições que lhe conferem a lei, Indefere o Termo de Autorização de Vacinação Extramuro nos termos da Portaria nº 778/2017-SMS.G, de 29 de agosto de 2017, para o seguinte estabelecimento:

Razão Social: INSTITUTO HERMES PARDINI S/A
CNPJ: 19.378.769/0136-69

CMVS: 355030801-864-004727-1-9

Endereço: Rua Cantagalo nº 74 PISO B E B1
Bairro: Tatuapé

Responsável Técnico Substituto: Martie Mayume Watana-be CRF: 83546

Número do protocolo: 6018.2021/0023595-0

Motivo de indeferimento: em inspeção sanitária, verificou-se que não há Responsável Técnico Principal constante na Licença Sanitária de Funcionamento pelo serviço de vacinação, em desacordo com o artigo 7º da RDC 197-2017 "O estabelecimento que realiza o serviço de vacinação deve ter um Responsável Técnico e um Substituto".

**ASSISTÊNCIA JURÍDICA**

**NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE**

**PA SEI 6018.2021/0019246-0** - Tendo em vista que

os serviços prestados pela empresa não foram realizados a contento no mês de **FEVEREIRO/2021**, é o presente para **NOTIFICAR** a empresa **COR LINE SISTEMAS DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 00.775.123/0001-02**, que poderá sofrer a penalidade de multa, no valor de **R\$ 2.817,99** (dois mil oitocentos e dezessete reais e noventa e nove centavos), nos termos do item 9.1.9 do CONTRATO 29/CRS-SE/2020, sem prejuízo das sanções dispostas na Lei federal nº 8.666/93. Caso queira, informamos que está aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis, para vistas ao processo e oferecimento de **DEFESA PRÉ-VIA** (art. 54, II, c. 57 do Decreto Municipal nº 44.279/2003), a qual poderá ser protocolizada na Asssistência Jurídica da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, situada na Rua Padre Marchetti, 5-57, Ipiranga - São Paulo CEP 04266-000 ou encaminhada via e-mail para: lengelmann@prefeitura.sp.gov.br; fdsribeiro@prefeitura.sp.gov.br; michellemantovam@prefeitura.sp.gov.br e fcerqueira@prefeitura.sp.gov.br, atendendo o Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020.

### COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

**CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR DE SANTO AMARO**

O Centro de Referência em Saúde do Trabalhador de Santo Amaro, de acordo com o dispositivo no artigo 1º, inciso IV, artigo 140, 145 da Lei Municipal 13725, de 09/02/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos à infração sanitária: **Processo SEI nº 6018.2021/0012213-6 Interessado: Diniz e Rodrigues Usinagem de Precisão Ltda. Endereço: Rua Tenente Nereu Bertini Magalhães nº 433 – Jardim Três Corações – Capital/SP – CEP – 04855-260 – Fone: (011) 5931-7894**

**Assunto: DEFESA DO AUTO DE INFRAÇÃO** À vista da manifestação técnica, que acolho na íntegra, adoto como razão de decidir, indefiro a defesa apresentada no prazo regulamentar e aceito a decisão das Autoridades Sanitárias, deste CRST de Santo Amaro, em conceder o prazo solicitado pela empresa supracitada, para a correção das irregularidades constatadas. Mantendo o Auto de Infração Série H/ Nº 012268, lavrado em 11/02/2021. Representante: Gilson Santana.

**UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE CAPELA DO SOCORRO**

A Unidade de Vigilância em Saúde Capela do Socorro, da Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 13.725/04, artigos 1º, inciso IV, 140, 145 e 149, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infrações sanitárias:

**CANCELAMENTO AUTO DE INFRAÇÃO**

**Proc. / Estabelecimento / Endereço / Auto de Infração/Despacho**

6018.2021/0027786-5/ MC DROGARIA LTDA. ME/ Av. Dona Belmira Marin, 933/ Série H nº 019393/ VÍCIO DE LAVRATURA.

### COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO

**UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE SÉ**

**NOTIFICAÇÃO**

As Autoridades Sanitárias da Unidade de Vigilância em Saúde Sé – UVIS SE/CRS-C/SMS, notifica os Responsáveis Legais e Técnicos da empresa Nogueira Médicos Associados LTDA, CNPJ-27.251.436/0001-82, situado na Rua da Glória nº 38 – Liberdade, CEP: 01510-000, a comparecer na Rua Frederico Alvarenga, 259 – Sé, 4º Andar – UVIS no dia 19/04/2021 as 09:00 hrs para apresentação dos esclarecimentos e documentos solicitados no processo de inspeção sanitária.

## VERDE E MEIO AMBIENTE

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI**

**COMUNIQUE-SE: LISTA 741**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

ENDERECO: RUA DO PARAÍSO, 387
**6027.2018/0005552-1 - Atividade Industrial: Solicitação de Licença Ambiental**

**Interessados:** HIKVISION DO BRASIL COM DE EQUIP DE SEG LTDA

**COMUNIQUE-SE: (COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - CLA COMUNIQUE-SE: 173/CLA/DAIA/GTAIND/2021 - PA SEI: 6027.2018/0005552-1** Interessado: HIKVISION DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA CNPJ: 15.431.830/0001-40 - Processo de Solicitação de emissão Certificado de Dispensa de Licença Ambiental. O Grupo Técnico de Atividades Industriais (GTA-IND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, informa: 1.) Para o prosseguimento do processo de Solicitação de emissão Certificado de Dispensa de Licença Ambiental, faz-se necessário apresentar: Comprovante de pagamento da 2ª VIA do boleto referente à análise do processo de Solicitação de emissão Certificado de Dispensa de Licença Ambiental (Resolução nº 207/ CADES/2020). - O prazo máximo para o pagamento é de cinco (5) dias corridos a partir da data de emissão (Ver Item 25 do boleto - Data de Validade). - Excepcionalmente devido a Pandemia e para evitar aglomerações o comprovante de pagamento da taxa de preço público poderá ser enviado por meio eletrônico, conforme Decreto 59.283 de 16 de março de 2020 em seu artigo 12. - Enviar o comprovante de pagamento por e-mail:

svmagtaind@prefeitura.gov.sp.br com cópia para ecapitaniao@prefeitura.sp.gov.br - A documentação requerida deverá ser entregue na praça de atendimento do setor Protocolo, situado à Rua do Paraíso, 387 (TÉRREO) - Paraíso, das 8:00 h. às 17:00 h., mediante necessidade de agendamento ou outro procedimento determinado no Protocolo da SVMA, ligar para o telefone 5187-0326 e verificar. Caso necessite de uma segunda via do boleto: - A segunda via do boleto será emitida somente uma única vez e deverá ser retirada presencialmente ou por e-mail enquanto durar a pandemia. - O protocolo do comprovante de pagamento da segunda via também deverá atender o prazo deste comunique-se, estipulado a partir da publicação deste no DOC. OBS.:1 Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.º não atenda este comunique-se no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste comunique-se no Diário Oficial do município de São Paulo)
**COORDENAÇÃO LICENCIAMENTO AMBIENTAL - CLA COMUNIQUE-SE: 174 CLA/DAIA/GTAIND 2021 - PA: 6027.2019/0006771-8 INTERESSADO: CHICUBA COMÉRCIO DE DOCES E ALIMENTOS LTDA - ME**

O Grupo Técnico de Atividades Industriais (GTAIND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, informa que para o prosseguimento do processo de Licença Ambiental de Operação, faz-se necessário apresentar os seguintes documentos:

- 1- Título de propriedade atualizado do imóvel;
- 2- Cartão CNPJ;
- 3- Comprovante de pagamento da ART apresentada;
- 4- Notas fiscais do encaminhamento do papelão para reciclador particular;
- 5- Plantas baixas e/ou croquis elucidativos das instalações da empresa;
- 6- Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB);
- 7- Relatório fotográfico com legendas para as máquinas e equipamentos e das dependências da empresa.

O prazo para atendimento será de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação no DOC, através do e-mail: svmagtaind@prefeitura.sp.gov.br devido a pandemia de Coronavírus e para evitar aglomerações seguindo as orientações conforme Decreto 59.283 de 16 de março de 2020 em seu artigo 12 e assim sendo, de acordo com a Deliberação CONSEMA NORMATIVA 01/2018. Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**Análise de Credenciamento de Empresa de Atendimento a Emergências**

**6027.2021/0004147-0 - Interessado(a):** GRI KOLETA - GERENCIAMENTO DE RESIDUOS INDUSTRIAIS S.A.

**COMUNIQUE-SE:** O(a) interessado(a) GRI KOLETA - GERENCIAMENTO DE RESIDUOS INDUSTRIAIS S.A., CNPJ 04.517.241/0002-44, deverá encaminhar para o endereço eletrônico svmagtpae@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da data desta publicação no DOC, a adequação do Plano de Atendimento a Emergências, complementando as seguintes informações:

1. Atender ao disposto no Art. 6º, inciso V da Portaria 54/ SVMA/2009. Atentar para as exiências feitas no Art. 2º alínea a e § 2º do mesmo regulamento;
2. Declaração de que a empresa atende ao disposto no art. 2º inciso V alínea b da referida Portaria;
3. Complementar o Relatório Técnico Fotográfico apresentando os equipamentos efetivamente disponíveis e que integrem os sistemas relacionados no art. 2º inciso V alínea b já mencionado. Não é necessário apresentar todos os itens individualmente, bastando indicar os principais componentes, equipamentos e materiais em cada foto informando, de forma geral, marca, modelo, especificações, tipo de uso a que se destina, capacidade técnica e/ou outras informações que possam ser relevantes quando conveniente.

Em caso de dúvidas entrar em contato através do endereço eletrônico supracitado.

## INFRAESTRUTURA E OBRAS

### SUPERINTENDÊNCIA DE PROJ. VIÁRIOS

**PROJ - 4**

**DIVISÃO DE PROJETOS DE ÁGUAS PLUVIAIS -PROJ.4**

**6022.2021/0000601-4 MARIA SOCORRO GOMES FERNANDES**

Em data de 15 de abril de 2021 foi exarado do Processo nº 6022.2021/0000601-4 seguinte comunique-se: Solicito comunicar o interessado nos seguintes termos: "Tendo em vista o posicionamento de SVMA/CLA/DCRA-GTMAPP, através da cota nº 041352502, o interessado deverá apresentar um levantamento planialtimétrico cadastral, incluindo o cadastro da galeria existente no interior do lote, que corta o mesmo. Este cadastro devera ser realizado por profissional legalmente habilitado, fornecendo inclusive a ART/RRT correspondente ao respectivo cadastramento."

Quaisquer dúvida, favor entrar em contato com o Eng. Milton telefone 3337.9747

**6022.2021/0000596-4 MARIA SOCORRO GOMES FERNANDES**

Em data de 15 de abril de 2021 foi exarado do Processo nº 6022.2021/0000596-4 seguinte comunique-se Solicito comunicar o interessado nos seguintes termos: "Tendo em vista o posicionamento de SVMA/CLA/DCRA-GTMAPP, através da cota nº 041542146, o interessado deverá apresentar um levantamento planialtimétrico cadastral, incluindo as margens esquerda e direita do córrego Aricanduva, indicando a largura do canal, juntamente com as pistas laterais, , para fins de definição da largura da faixa de APP. Este cadastro devera ser realizado por profissional legalmente habilitado, fornecendo inclusive a ART/RRT correspondente ao respectivo cadastramento."

Quaisquer dúvida, favor entrar em contato com o Eng. Milton telefone 3337.9747

Os interessados deverão comparecer a esta Divisão na Av. São João, 473, 13º - Santa Efigenia - SP, para prestar esclarecimentos, no prazo de 30 dias corridos.

## COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

### GABINETE DO PRESIDENTE

**EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 011/21**

**ABSOLUTA ELEVADORES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ 10.844.145/0001-22.** Aditamento ao Contrato nº 067/19 - renegociação levada a efeito por força do Decreto nº 60.041/20 e prorrogação do prazo de vigência do ajuste por mais 06 meses. Decreto Municipal nº 60.041/20, artigos 71 e 72 da Lei 13,303/16 c.c. o artigo 46 do Decreto 44.279/03, Lei 13.278/02. R\$ 5.040,00. Data de assinatura: 09/04/2021. SEI 7610.2019/0002979-6.

## SÃO PAULO URBANISMO

### GABINETE DO PRESIDENTE

**PROCESSO SEI Nº 7810.2021/0000415-8**

A Diretoria Executiva apreciando o exposto pelo Sr. Relator, com base na justificativa constantes das cotas SEI 040660356 e 042360311 encartada aos autos do processo SEI n.º 7810.2021/0000415-8 e os documentos que o instruem, bem como no parecer jurídico, cota 042435592,

**RESOLVE**, através da RD Nº PRE 05/2021:

- **AUTORIZAR** a abertura do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 02/2021**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos TIPO "B", com motorista, fornecimento de combustível e quilometragem livre, com a finalidade de atender ao Gabinete da Presidência da São Paulo Urbanismo – SPUrbanismo.

ESTIMATIVA DE VALOR: R\$ 265.863,42 (duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos).

NOTA DE RESERVA: datada de 07/04/2021, cota SEI (042057147) com a seguinte identificação de dotação:

- Programática : 15.122.3024.2.100

- Despesa : 3.3.90.39.00

- Fonte de Recursos: 09

**PROCESSO SEI Nº 7810.2021/0000160-4**

Diante dos elementos contidos neste processo: **APROVO**, nos termos do disposto no artigo 16 do Decreto 48.952/2007, a prestação de contas do presente processo de adiantamento direto referente ao mês de março/2021:

SEI: 7810.2021/0000160-4

Valor adiantamento: R\$ 2.000,00

Valor utilizado: R\$ 1.321,31

Valor devolvido: R\$ 678,69

Responsável: Nelson Antonio Marques Mendes

**PROCESSO SEI Nº 7810.2021/0000036-5**

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

À vista das informações constantes no presente processo, para atender à legislação pertinente, **AUTORIZO** o empenho em favor de São Paulo Urbanismo - SP-URBANISMO, CNPJ 43.

## São Paulo Obras - SPObras

Balancos patrimoniais  
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
Em reais

ATIVO				PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
	NE	2020	2019		NE	2020	2019
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes	4	4.662.922,10	38.065.268,62	Fornecedores	11	2.791.897,64	8.214.011,38
Contas a Receber	5	6.008.278,41	7.350.230,67	Obrigações fiscais	12	754.919,94	10.415.133,72
Outros créditos	6	1.819.377,04	3.394.431,74	Obrigações trabalhistas	13	2.696.795,74	1.886.627,03
Despesas antecipadas	7	2.184,00	168.740,72	Outras obrigações	14	7.089.674,48	2.613.872,66
		<u>12.492.761,55</u>	<u>48.978.671,75</u>	Provisões	15/16	6.651.793,30	4.229.684,81
				Operações urbanas	17	173.969,56	170.098,09
						<u>20.159.050,66</u>	<u>27.529.427,69</u>
<b>Não circulante</b>				<b>Não circulante</b>			
Investimentos	8	1.151.518,00	1.151.518,00	Outras obrigações	18	4.795.045,69	-
Imobilizado	9	554.915,36	851.317,21			<u>4.795.045,69</u>	<u>-</u>
Intangível	10	17.122,66	30.775,82				
		<u>1.723.556,02</u>	<u>2.033.611,03</u>				
				<b>Patrimônio líquido</b>			
				Capital social	19	9.428.773,00	9.428.773,00
				Prejuízos acumulados	20	(2.285.877,42)	-
				Prejuízo do período		(17.880.674,36)	14.054.082,09
						<u>(10.737.778,78)</u>	<u>23.482.855,09</u>
<b>Total do Ativo</b>		<b>14.216.317,57</b>	<b>51.012.282,78</b>	<b>Total do Passivo e do Patrimônio Líquido</b>		<b>14.216.317,57</b>	<b>51.012.282,78</b>

As notas explicativas (NE) são parte integrante das demonstrações contábeis.

## São Paulo Obras - SPObras

Demonstração dos resultados abrangentes (em Reais)  
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
Em reais

	2020	2019
Lucro líquido do exercício	(17.880.674,36)	10.349.929,70
Adições	-	-
Exclusões	-	-
<b>Resultado abrangente total</b>	<b>(17.880.674,36)</b>	<b>10.349.929,70</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

3

## São Paulo Obras - SPObras

Demonstrações do resultado  
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
Em reais

		2020	2019
Receita Operacional Bruta	Nota 21	28.336.387,88	91.565.800,20
Deduções da Receita Bruta		(3.068.737,86)	(10.672.819,13)
<b>Receita Operacional Líquida</b>		<b>25.267.650,02</b>	<b>80.892.981,07</b>
Custos dos serviços prestados	Nota 22	(29.183.908,33)	(53.521.064,43)
<b>Lucro Bruto</b>		<b>(3.916.258,31)</b>	<b>27.371.916,64</b>
Despesas gerais e administrativas	Nota 22	(11.826.826,59)	(10.723.739,60)
Receita financeira		355.237,84	527.650,29
Despesa financeira		(21.837,25)	(124.811,03)
Outras receitas/despesas	Nota 23	(2.470.990,05)	(613.883,16)
<b>Total das Despesas Operacionais</b>		<b>(13.964.416,05)</b>	<b>(10.934.783,50)</b>
<b>(-) Resultado do Ativo Permanente</b>		<b>-</b>	<b>(2.061,38)</b>
<b>(=) Resultado antes do IRPJ/CSLL</b>		<b>(17.880.674,36)</b>	<b>16.435.071,76</b>
(-) Imposto de Renda		-	(4.453.116,62)
(-) Contribuição Social		-	(1.632.025,44)
<b>(=) Lucro líquido do exercício</b>		<b>(17.880.674,36)</b>	<b>10.349.929,70</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

2

## São Paulo Obras - SPObras

Demonstração das mutações do patrimônio líquido (em Reais)  
Em reais

	Capital social integralizado	Reservas de Lucros	Total
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>9.428.773,00</b>	<b>5.888.473,81</b>	<b>15.317.246,81</b>
Ajuste no Resultado Acumulado		1.513.927,62	1.513.927,62
Lucro Líquido do exercício	-	(3.698.249,04)	(3.698.249,04)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>9.428.773,00</b>	<b>3.704.152,39</b>	<b>13.132.925,39</b>
Lucro Líquido do exercício	-	10.349.929,70	10.349.929,70
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>9.428.773,00</b>	<b>14.054.082,09</b>	<b>23.482.855,09</b>
Distribuição de Dividendos		(14.054.082,09)	(14.054.082,09)
Ajuste no Resultado Acumulado		(2.285.877,42)	(2.285.877,42)
Lucro Líquido do exercício	-	(17.880.674,36)	(17.880.674,36)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>9.428.773,00</b>	<b>(20.166.551,78)</b>	<b>(10.737.778,78)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

4

## São Paulo Obras - SPObras

Demonstração dos fluxos de caixa  
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
Em reais

	2020	2019
Lucro líquido do exercício	(17.880.674,36)	10.349.929,70
<b>Itens que não afetam o caixa operacional</b>		
Provisões	2.422.108,49	860.639,24
Depreciação e amortização	335.010,51	305.612,68
	<b>(15.123.555,36)</b>	<b>11.516.181,62</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
Clientes	1.341.952,26	176.045,60
Outros créditos	1.575.054,70	1.439.521,01
Despesa antecipada	166.556,72	(153.064,84)
Fornecedores	(5.422.113,74)	61.058,17
Obrigações fiscais	(9.660.213,78)	7.717.074,37
Obrigações trabalhistas	810.168,71	996.119,70
Outras obrigações	4.475.801,82	(673.690,90)
Operações urbanas	3.871,47	10.380,73
Outras obrigações - não circulante	4.795.045,69	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	<b>(17.037.431,51)</b>	<b>21.089.625,46</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>		
Aquisições de bens do imobilizado	(3.989,00)	(526.363,73)
Aquisições de bens intangíveis	(20.966,50)	(33.990,00)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	<b>(24.955,50)</b>	<b>(560.353,73)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>		
Ajuste nos resultados acumulados	(2.285.877,42)	-
Dividendos propostos	(14.054.082,09)	-
Caixa líquido das atividades de financiamentos	<b>(16.339.959,51)</b>	<b>-</b>
<b>(=) Aumento (Redução) líquido de caixa</b>	<b>(33.402.346,52)</b>	<b>20.529.271,73</b>
Caixa no início do período	38.065.268,62	17.535.996,89
Caixa no final do período	4.662.922,10	38.065.268,62
<b>(=) Aumento (Redução) líquido de caixa</b>	<b>(33.402.346,52)</b>	<b>20.529.271,73</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

5

## SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis dos  
exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em reais)

## 1. Contexto operacional

A São Paulo Obras - SPObras, é uma empresa pública de nacionalidade brasileira, organizada sob a forma de sociedade simples, nos termos dos artigos 997 a 1.038 do Código Civil Brasileiro, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SIURB, regularmente autorizada a constituir-se pela Lei Municipal nº 15.056, de 8 de dezembro de 2009, regulamentada pelo decreto nº 51.415, de 16 de abril de 2010 que aprovou o Contrato Social da SPObras.

A SPObras é dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio, autonomia administrativa e capital exclusivamente público, tendo como objetivo executar programas, projetos e obras definidos pela Administração Municipal, compreendendo:

- 1) A prestação de serviços e a execução de obras para entidades da Administração Pública Direta ou Indireta, bem como para as entidades em que o Poder Público Municipal seja detentor da maioria do Capital Social;
- 2) A execução das obras definidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, nas áreas de abrangência das Operações Urbanas;
- 3) A implantação, manutenção, exploração, concessão e permissão do mobiliário urbano;
- 4) A licitação, a contratação, a supervisão e a fiscalização de concessão urbanística, nos termos da Lei nº 14.917, de 7 de maio de 2009.

A SPObras tem como principal sócia e cliente a Prefeitura do Município de São Paulo – PMS, sendo que seus recursos e atividades estão inseridos no Orçamento Municipal.

A SPObras é remunerada pela administração de obras ou serviços, conforme contratos firmados com as entidades contratantes. Os contratos podem ser de prestação de serviços de equipe técnica própria ou administração de obras de terceiros.

A SPObras é tributada pela Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Programa de Integração Social/Formação do Patrimônio de Servidor Público (PIS-PASEP). A Lei nº 15.402 de 06/07/2011 concedeu isenção, a partir da data de sua publicação, à SPObras, da tributação do Imposto Sobre Serviços (ISSQN), incidente sobre faturamento realizado à Prefeitura do Município de São Paulo, ocorrendo a tributação apenas nos faturamentos realizados contra empresas privadas.

## 2. Apresentação das demonstrações contábeis

A Administração da empresa autorizou a conclusão da elaboração das demonstrações contábeis em 28 de fevereiro de 2021. Tais demonstrações foram elaboradas em observância às resoluções emanadas do Conselho Federal de Contabilidade e estão sendo apresentadas de acordo com a legislação societária e práticas contábeis, em observância aos Pronunciamentos Contábeis emitidos, que incluem estimativas e premissas como a mensuração de provisões para perdas de créditos a receber, estimativas para a determinação da vida útil de ativos e provisões necessárias para passivos contingentes. Portanto, os resultados efetivos podem ser diferentes destas estimativas e premissas.

## 3. Principais práticas contábeis

## 3.1 Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica inclui o caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras com liquidez imediata. As aplicações financeiras são mantidas em bancos de primeira linha, registradas pelo custo e acrescidas dos rendimentos auferidos, com risco insignificante de mudança de valor. A área financeira gerencia,

6

## SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis dos  
exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em reais)

diariamente, o fluxo de recebimentos e pagamentos, para definição dos montantes a serem aplicados em fundos de investimento ou mantidos disponíveis em conta corrente.

## 3.2 Contas a receber

Os valores relativos às Contas a Receber (clientes) são lançados pelo valor presente. Os recebimentos provêm das Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Paulo, ou de Concessionárias de Mobiliário Urbano e são emitidos contra apresentação.

## 3.3 Investimentos

Representa a parcela de participação (0,47%) da SPObras no capital social da SP-Urbanismo conforme Contrato Social desta, sendo a última alteração ocorrida por conta da promulgação do Decreto nº 54.732, de 30 de dezembro de 2013.

O valor é mantido pelo seu valor histórico, devido à obrigatoriedade legal da empresa pública SP-Urbanismo ser em forma de sociedade. Tanto a SPObras como a SP-Urbanismo possuem como controlador o Município de São Paulo (administração direta) e os investimentos de uma empresa na outra não visam obter retorno.

## 3.4 Imobilizado

## (a) Depreciação

Os bens são registrados pelo custo de aquisição, e a depreciação é calculada pelo método linear, com base em taxas (Nota nº 9) que refletem a vida útil estimada dos bens.

## (b) Redução ao valor recuperável de ativos

Tendo em vista a reunião realizada pelas áreas técnicas em 26/02/2021, a administração avaliou os ativos registrados, na data base de 31 de dezembro de 2020. Na observância dos dispositivos mencionados no CPC 01, a empresa considerou não ser necessário efetuar quaisquer alterações nos valores contábeis dos ativos, devido à inexistência de indícios de desvalorização. Foram mantidas as taxas de depreciação, de 10% a.a., para Móveis e Utensílios e 20% a.a., para os Equipamentos de Informática e Software.

## 3.5 Intangível

Representam os softwares adquiridos, amortizados por 5 anos.

## 3.6 Fornecedores

Representam os compromissos assumidos até a data do balanço, possuindo vencimentos no exercício subsequente.

## 3.7 Provisões para férias e encargos

Os valores foram constituídos pelos períodos proporcionais e vencidos, adicionados os encargos devidos até a data do balanço.

## 3.8 Ativos e Passivos não circulantes

Valores registrados pelo valor histórico, não havendo necessidade de ajustes a valor presente.

## 3.9 Provisões para contingências

Os critérios para reconhecimento, mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas são:

- Contingências ativas: não são reconhecidas contabilmente, exceto se a empresa possuir segurança suficiente para estimativa e reconhecimento de valores a receber, com base em

7

## SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis dos  
exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em reais)

decisões judiciais transitadas em julgado, onde não cabem mais recursos pela parte contrária (desfavorável);

- Contingências passivas: A classificação é realizada com base em opinião do departamento jurídico, respaldando a administração, da seguinte forma:

- a) Provável: Quando a perda com saída de recursos for praticamente certa e com mensuração – neste caso, a administração constitui provisão;
- b) Possível: Quando não se tem a suficiente segurança da saída de recursos ou quando não é possível mensurá-la – a administração efetua somente menção nas notas explicativas.
- c) Remota: não é constituída provisão, e nem é realizado divulgação nas notas explicativas.

## 3.10 Imposto de Renda e Contribuição Social

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 a SPObras apresentou resultado negativo, sem base para cálculo de IRPJ e CSL. Durante o ano também não foram realizados recolhimentos pelo regime de estimativa por haver suspensão pelo lucro real.

## 3.11 Reconhecimento da receita e despesa

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência dos exercícios.

## 4. Caixa e equivalentes de caixa

	2020	2019
Caixa e Equivalentes de caixa	33.994,67	1.615,98
Aplicações financeiras	4.628.927,43	38.063.652,64
Total geral	<b>4.662.922,10</b>	<b>38.065.268,62</b>

## 5. Contas a receber

	2020	2019
Valores a receber – Reembolsáveis (ND)	111.828,56	377.741,84
Valores a receber – Receita (NFS-e)	2.571.878,36	4.554.817,55
Valores a receber - Outros	61.457,94	61.457,94
Valores a cobrar – ND's a emitir	0,00	2.677,93
Valores a cobrar – NFS-e's a emitir	4.921.650,59	4.195.600,42
(Perdas estimadas)	(1.658.537,04)	(1.842.065,01)
Total geral	<b>6.008.278,41</b>	<b>7.350.230,67</b>

- a. Os valores a receber por meio de ND – Nota de Débito: referem-se ao reembolso de pagamento às empresas contratadas, incluídos os impostos incidentes sobre a prestação dos serviços.
- b. Os valores a receber por meio de NFS-e: referem-se às receitas da SPObras derivadas da taxa de administração ou serviços de equipe própria.
- c. Valores a receber - Outros: referem-se a parcelas do Acordo Judicial processo 1011133-96.2019.8.26.0053 – Contrato AL 008/2018.
- d. Valores a cobrar (através de ND's): referem-se a valores a reembolsar junto às empresas contratadas (classificadas como Fornecedores).
- e. Valores a cobrar (através de NFS-e): referem-se às receitas lançadas pelo regime de competência, através da emissão de Medições, para posterior aprovação e emissão do faturamento correspondente.
- f. Constituída provisão para perdas estimadas referentes valores a receber emitidos a mais de 6 meses. Esse valor compreende cobranças de remuneração pelos serviços prestados no âmbito do Programa

8

**SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS**

**Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019**  
(Em reais)

de Intervenções das Operações Urbanas, relativos à estruturação, gerenciamento e administração de projetos e obras de Habitações de Interesse Social – HIS e apoio técnico do contrato 049/SIURB/16.

**6. Outros créditos**

	2020	2019
a. Adiantamentos a Funcionários	204.938,90	13.631,02
b. Impostos a Recuperar	1.078.590,79	1.695.461,78
c. Adiantamento a terceiros	156.858,32	24.339,79
d. Valores diversos a receber	378.989,03	1.660.999,15
<b>Total geral</b>	<b>1.819.377,04</b>	<b>3.394.431,74</b>

- a. Adiantamentos a funcionários: referem-se a valores de férias a serem descontadas na folha de pagamento do mês subsequente, conforme o período de usufruto do direito.
- b. Impostos a Recuperar: relativos aos tributos contabilizados na emissão dos faturamentos, pela SPObras e retidos de aplicações financeiras, não abatidos em compensações devido à empresa não apresentar lucro durante o ano. Serão compensados com o recolhimento de cálculos futuros após entrega da Escrituração Contábil Fiscal 2020/2021 e os impostos sobre faturamento são controlados através do SPED Contribuições.
- c. Antecipação Contratual ao Banco do Brasil para pagamentos do dia seguinte.
- d. Depósito judicial (R\$ 359.332,01) do processo 0032954-13.2018.8.26.0053 para cumprimento de sentença, valor incontroverso e Depósito Judicial Trabalhista (19.657,02). Gastos em imóvel de terceiros - andares da Galeria Olido (R\$ 1.282.010,12) que fazia parte do saldo de 2019 foi transferido para abater o valor de aluguéis a pagar conforme Nota nº 18.

**7. Despesas antecipadas**

	2020	2019
Despesas a apropriar	2.184,00	168.740,72
<b>Total geral</b>	<b>2.184,00</b>	<b>168.740,72</b>

Despesas pagas antecipadamente, e a serem apropriadas até o exercício subsequente conforme período de contrato e/ou vigência.

**8. Investimentos**

Refere-se à parcela de participação (0,47%) da SPObras no capital da empresa SP-Urbanismo, conforme Decreto nº 51.415, de 16/04/2010 e alterações posteriores. A última alteração foi em virtude do Decreto nº 54.732, de 30/12/2013.

**9. Imobilizado**

Descrição	Valor líquido em 2019	Aquisições deduzidas as baixas	Depreciações e amortizações	Valor líquido em 2020
Móveis e Utensílios	221.191,98	1.840,00	(84.397,93)	138.634,05
Equip.de Informática	630.125,23	2.149,00	(215.992,92)	416.281,31
	<b>851.317,21</b>	<b>3.989,00</b>	<b>(300.390,85)</b>	<b>554.915,36</b>

**SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS**

**Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019**  
(Em reais)

**12. Obrigações fiscais**

	2020	2019
a. Valores a pagar – Retidos de terceiros	75.285,44	630.855,28
b. Valores a pagar – Próprios	679.634,50	9.784.278,44
<b>Total geral</b>	<b>754.919,94</b>	<b>10.415.133,72</b>

- a. Tributos - retidos de terceiros: correspondentes à prestação de serviços, como o IRRF, Três Contribuições, ISS e INSS;
- b. Tributos – próprios: calculados sobre o faturamento: PIS, COFINS, ISS e CPRB e sobre o Lucro: Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

	2020	2019
Lucro do Exercício	(17.880.674,36)	16.435.071,76
CSLL	0,00	1.632.025,44
IRPJ	0,00	4.453.116,62

**13. Obrigações trabalhistas**

	2020	2019
a. Valores a pagar – Salários	870.841,88	830.573,74
b. Valores a pagar – Encargos	998.875,84	937.842,63
c. Valores a pagar – Outros	827.078,02	118.210,66
<b>Total geral</b>	<b>2.696.795,74</b>	<b>1.886.627,03</b>

- a. Valores a pagar – Salários: valor pago no início do mês subsequente.
- b. Valores a pagar – Encargos: referem-se, ao IRRF, INSS e FGTS incidentes sobre a folha de pagamento do mês de dezembro 2020, os quais são recolhidos em mês subsequente.
- c. Valores a pagar – outros: outras obrigações trabalhistas, o valor mais relevante nesse grupo é Programa de Metas e Resultados conforme processo SEI 7910.2020/0000715-9.

**14. Outras obrigações**

	2020	2019
a. Cauções de Terceiros	62.633,44	34.409,22
b. Valores diversos a pagar	0,00	2.579.463,44
c. Dividendos propostos	7.027.041,04	0,00
<b>Total geral</b>	<b>7.089.674,48</b>	<b>3.287.563,56</b>

- a. Cauções em dinheiro: valores que vão sendo atualizados mês a mês a serem devolvidos no término dos contratos os geraram.
- b. Valor referente à economia de recursos aplicados na prestação de serviços de preparação, administração, fiscalização e coordenação na execução de todas as atividades para a realização do 48º Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1 de 2019 que serão devolvidos aos cofres públicos. Valor transferido para o Longo Prazo em 2020 conforme Nota nº 18.
- c. Dividendos: valor proposto na Assembleia Geral Ordinária de 29/05/2020 foi de R\$ 14.054.082,09 sendo 99,11% para a PMSP e 0,89% para SPUrbanismo. Primeira parcela (50%) paga em 08/06/2020 e o saldo de R\$ 7.027.041,04 aguardando pagamento conforme negociações no processo SEI 7910.2020/0000893-7.

**SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS**

**Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019**  
(Em reais)

**15. Provisões**

	2020	2019
a. Provisão para Férias e encargos	2.251.302,93	2.479.724,48
b. Provisão para Contingências	4.400.490,37	1.749.960,33
<b>Total geral</b>	<b>6.651.793,30</b>	<b>4.229.684,81</b>

- a. Provisão para Férias e encargos: representam as obrigações com férias, acrescido do 1/3 e encargos sociais e previdenciários (FGTS e INSS), devidos aos empregados até a data do balanço.
- b. Provisão para Contingências Trabalhistas e Cíveis: a empresa tem contabilizado Provisão para 7 (sete) processos de natureza cível e 2 (dois) de natureza trabalhista (Nota nº 16).

**16. Contingências**

A SPObras é parte passiva em processos cíveis e civis públicos, decorrentes de contratos de Obras celebrados junto à municipalidade com recursos de Fontes do Tesouro e das Operações Urbanas. Existem 07 (sete) litígios classificados como de perda provável pelo departamento jurídico, conforme demonstramos abaixo, e para os quais a empresa atualizou os valores provisionados como perda em 2020.

A SPObras efetua acompanhamento periódico do andamento dos processos, avaliando e reconhecendo as mudanças nos estágios dos respectivos litígios neste ano através do Processo SEI 7910.2021/0000047-4.

Processos judiciais	Valores atualizados
0034191-58.2013.8.26.0053	192.110,30
1051076-57.2018.8.26.0053	593.233,30
1021203-75.2019.8.26.0053	17.872,83
1020895-39.2019.8.26.0053	8.784,52
1007380-10.2014.8.26.0053	319.125,30
0017375-98.2013.8.26.0053	534.825,20
1024074-44.2020.8.26.0053	2.329.843,00
<b>Total das ações cíveis provisionadas</b>	<b>3.995.794,45</b>

As referidas ações possuem seus valores corrigidos pela Tabela do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJESP.

Os processos trabalhistas (2) classificados como prováveis e contabilizados tem o valor total de R\$ 404.695,62.

Segundo o departamento jurídico existe ainda 6 ações trabalhistas classificadas como possível no montante total de R\$ 533.369,19.

**17. Operações Urbanas**

Os valores referentes às disponibilidades, contas a receber, fornecedores, impostos e resultado relativos às Operações Urbanas são controladas em rubricas distintas devido aos recursos serem vinculados. (Nota nº 21).

**SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS**

**Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019**  
(Em reais)

Descrição	Taxas de depreciação utilizadas
Móveis e utensílios	10% a.a
Equipamentos de informática	20% a.a

Os ativos classificados no imobilizado tratam-se de mesas, cadeiras, armários de aço, armários altos e baixos, computadores (hardwares) e alguns softwares. Foram mantidos os saldos contábeis residuais dos bens, os quais não excedem seus valores recuperáveis, conforme análise dos bens e valores realizados pelas áreas responsáveis em 26/02/2021 referente ao saldo de dezembro de 2020.

**10. Intangível**

Representado pela aquisição de licenças de uso de softwares, amortizados por 5 anos ou pelo prazo de vigência dos contratos.

Descrição	Valor líquido em 2019	Aquisições deduzidas as baixas	Depreciações e amortizações	Valor líquido em 2020
Sistemas de Informática (Softwares)	30.775,82	20.966,50	(34.619,66)	17.122,66
	<b>30.775,82</b>	<b>20.966,50</b>	<b>(34.619,66)</b>	<b>17.122,66</b>

**11. Fornecedores**

	2020	2019
a. Valores a pagar – Reemb.e Próprios	787.692,01	757.795,60
b. Valor a pagar – outros	963.400,73	1.854.684,06
c. Valores a pagar - Valores a Faturar	1.032.676,31	5.592.449,23
d. Valores a pagar – Reemb. a Emitir	0,00	1.256,76
e. Valores a pagar – SP-Urbanismo	8.128,59	7.825,73
<b>Total geral</b>	<b>2.791.897,64</b>	<b>8.214.011,38</b>

- a. Valores a pagar (Reembolsáveis e Próprios): Reembolsáveis correspondem aos valores que ainda serão recebidos pela SPObras por meio de Nota de débito, junto às Secretarias da Prefeitura do Município de São Paulo para posterior repasse aos contratados; as respectivas Notas de débitos estão contabilizadas no Contas a Receber – Valores Reembolsáveis, no Ativo Circulante (contrapartida da obrigação), próprios são despesas da entidade com vencimento após a data do balanço.
- b. Valores a pagar – outros: Custas Judiciais já cobradas e recebidas (ref. Operações Urbanas) que foram devolvidas pelo Poder Judiciário e serão abatidas em recebimentos futuros;
- c. Valores a Pagar/Valores a Faturar: são despesas próprias a pagar, ainda não faturadas junto ao contratante (municipalidade), escrituradas pelo regime de competência;
- d. Valores a pagar – Reembolsos a Emitir: correspondem a valores registrados conforme competência e ainda não faturados junto ao contratante (contrapartida registrada em Clientes, no Ativo Circulante).
- e. Valores a pagar – SP-Urbanismo: previdência privada de funcionários, descontadas em folha e repassadas por fazerem parte de um contrato único com a Brasilprev.

## SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS

## Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em reais)

ATIVO		PASSIVO	
Disponibilidades	174.571,51	Fornecedores	90.972,56
Contas a Receber	111.828,56	Impostos	21.457,95
		Saldo	173.969,56
	286.400,07		286.400,07

## 18. Outras obrigações

	2020	2019
a. Aluguéis e condomínios	2.215.582,25	0,00
b. Valores diversos a pagar	2.579.463,44	0,00
Total geral	4.795.045,69	0,00

- a. Aluguéis e condomínios de 2018 a 2020 devidos à SIURB R\$ 3.497.592,37 (valores até dezembro de 2020) conforme processo SEI 6022.2020/001534-8, abatidos do valor de R\$ 1.282.010,12 que constava contabilizado como Benefícios em Imóvel de Terceiros (Nota nº 6);
- b. Saldo da Prestação de Contas GP Brasil F1 2019, contrato SMTur 015/2019, transferido do Curto Prazo conforme Nota nº 14.

## 19. Capital social

O valor do capital social da SPObras está definido na cláusula 6ª do Contrato Social (Anexo II do Decreto nº 51.415, de 16 de abril de 2010 e alterado por incorporações de Adiantamentos para futuro Aumento de Capital posteriores). A última alteração se deu através do Decreto nº 54.604, de 21 de novembro de 2013. A atual distribuição do capital é a seguinte:

Sócia	Porcentagem (%)	Valor subscrito	Valor a ser integralizado	Valor integralizado
PMSP	99,11	9.345.228,00	0,00	9.345.228,00
SP-URBANISMO	0,89	83.545,00	0,00	83.545,00
Total	100	9.428.773,00		9.428.773,00

## 20. Prejuízos de Períodos Anteriores

Aluguéis e condomínio de 2018 e 2019 devidos conforme Nota nº 18 lançados diretamente no Patrimônio Líquido por não representarem despesas do exercício corrente.

## 21. Receita Operacional Bruta

Prestação de serviços	2020
Equipe interna	8.550.661,67
Taxa de administração – Operações Urbanas	4.678.033,95
Mobiliário Urbano – Abrigos	8.188.554,52
Mobiliário Urbano – Relógios	6.919.137,74
<b>Total</b>	<b>28.336.387,88</b>

13

## SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS

## Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em reais)

## Equipe Interna

Provenientes de serviços realizados pela equipe interna da SPObras na fiscalização de obras realizadas por Secretarias Municipais bem como de apoio técnico à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (SIURB)

## Operações Urbanas

As operações urbanas visam promover melhorias em regiões pré-determinadas da cidade, por meio de parcerias entre o Poder Público e a iniciativa privada. Para cada área - objeto de Operação Urbana - existe uma Lei ou Decreto Municipal estabelecendo as metas a serem cumpridas, bem como os mecanismos de captação de recursos, de incentivos, benefícios e percentuais de remuneração.

Operação Urbana Centro: Lei nº 12.349 de 06/06/1997;

Operação Urbana Consorciada Água Branca: Lei nº 11.774 de 18/05/1995 e Lei nº 15.893 de 07/11/2013;

Operação Urbana Consorciada Faria Lima: Lei nº 13.769 de 26/01/2001, Lei nº 13.871 de 08/07/2004, Lei nº 15.519 de 29/12/2011, Lei nº 16.050 de 31/07/2014 e Lei nº 16.242 de 31/07/2015.

Operação Urbana Consorciada Água Espraiada: Lei nº 13.260 de 28/12/2001, Lei nº 15.416 de 22/07/2011 e Lei nº 15.519 de 29/12/2011.

## Mobiliário Urbano

A SPObras é remunerada pelos serviços prestados relativos ao planejamento, implementação, gestão e fiscalização das concessões dos serviços públicos aprovadas pela Lei nº 15.465, de 18 de outubro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 52.933, de 19 de janeiro de 2012, relativos aos abrigos de ônibus e Relógios digitais.

## 22. Custos e Despesas

A empresa optou por apresentar a Demonstração de Resultado por função, apresentando a seguir o detalhamento por natureza:

por natureza	Custos dos serviços prestados		Despesas gerais e adm.		Total	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Salários, encargos e benefícios	22.712.435,19	19.899.191,08	10.612.534,18	9.541.984,17	33.324.969,37	29.441.175,25
Aluguéis e condomínios	848.200,47	-	363.514,48	-	1.211.714,95	-
Serviços de terceiros	1.977.200,31	2.140.477,59	680.275,38	801.304,50	2.657.475,69	2.941.782,09
Gerais	318.420,95	351.809,92	151.559,89	329.317,01	469.980,84	681.126,93
Impostos e Taxas	-	-	18.942,66	51.133,92	18.942,66	51.133,92
Serviços de terc. Obras	1.152.451,16	1.217.935,74	-	-	1.152.451,16	1.217.935,74
Mobiliário Urbano	2.175.200,25	953.070,81	-	-	2.175.200,25	953.070,81
Fórmula 1	-	28.958.579,29	-	-	-	28.958.579,29
	<b>29.183.908,33</b>	<b>53.521.064,43</b>	<b>11.826.826,59</b>	<b>10.723.739,60</b>	<b>41.010.734,92</b>	<b>64.244.804,03</b>

14

## SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS

## Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em reais)

## 23. Outras receitas e despesas

Esse grupo inclui despesas com atualização de ações cíveis e trabalhistas.

## 24. Partes relacionadas

Em cumprimento ao Pronunciamento contábil - CPC 05, a SPObras declara que possuía, na data do balanço, operações com características de partes relacionadas:

- a. A Prefeitura do Município de São Paulo PMSP, detentora de 99,11% do capital social, é seu principal cliente;
- b. Remuneração paga aos administradores, incluindo diretores, conselheiros fiscais e administrativos (Nota nº 25).

## 25. Remuneração paga aos administradores

Em atendimento a Lei 13.303/16 e CPC 26, segue os montantes pagos aos administradores da SPObras, no exercício de 2020:

	2020	2019
Diretoria	1.430.483,32	1.291.489,26
Conselho de Administração	618.000,00	636.000,00
Conselho Fiscal	180.000,00	171.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.228.483,32</b>	<b>2.098.489,26</b>

## 26. Derivativos

Em 31 de dezembro de 2020, a empresa não possuía operações caracterizadas como instrumentos financeiros derivativos, em observância aos Pronunciamentos contábeis CPC nº 39 e 40.

## 27. Eventos subsequentes

Não temos conhecimento de eventos subsequentes entre a data das demonstrações contábeis e a data de conclusão e aprovação pela administração, que venham a requerer ajustes nos saldos contábeis, decorrente de receitas e despesas de competência do exercício de 2020, e que poderiam afetar significativamente as referidas demonstrações contábeis.

Marcos Monteiro  
Presidente

Ronaldo do Prado Farias  
Diretor Adm.e Financeiro

Adão Borges Vasconcelos  
Coord. Núcleo de Finanças

Adriana Nunes C. Corrêa  
Contadora CRC 1SP 162.925/O-6

15

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores da São Paulo Obras – SPObras Av. São João, 473 – Centro 01038-100 – São Paulo (SP)

## Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da São Paulo Obras – SPObras, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da São Paulo Obras – SPObras em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à São Paulo Obras – SPObras, consoante os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Cabe ressaltar que cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Principais assuntos de auditoria

Os chamados "Principais assuntos de auditoria" são aqueles que, em nosso julgamento profissional, são os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses temas foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo, bem como na formação de nossa opinião sobre tais evidências contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses pontos.

A empresa registra receitas pelo regime de competência, através da emissão de Medições, para posterior aprovação e emissão do faturamento correspondente.

A empresa registra como receita própria as receitas derivadas da taxa de administração ou serviços de equipe própria.

Conforme nota explicativa 16, a SPObras é parte passiva em processos cíveis e civis públicos, decorrentes de contratos de Obras celebrados junto à municipalidade com recursos de Fontes do Tesouro e das Operações Urbanas. Existem 07 (sete) litígios classificados como de perda provável pelo departamento jurídico, conforme demonstramos abaixo, e para os quais a empresa atualizou os valores provisionados como perda em 2020.

A SPObras efetua acompanhamento periódico do andamento dos processos, avaliando e reconhecendo as mudanças nos estágios dos respectivos litígios neste ano através do Processo SEI 7910.2021/0000047-4.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Operadora é responsável por essas demais informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da

Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade consiste em ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se este se encontra inconsistente com as demonstrações contábeis, com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou se, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se acaso concluirmos, com base no trabalho realizado, que há distorção significativa no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no

Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção

relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da São Paulo Obras – SPObras, continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia, cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da São Paulo Obras – SPObras são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso, identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da São Paulo Obras – SPObras.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da São Paulo Obras – SPObras.

• Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas.

• Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a São Paulo Obras – SPObras a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que

foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deva ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Outros  
Chamamos a atenção para o fato que as Demonstrações Contábeis do

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 foram auditadas por nossa firma, cujo relatório foi emitido em 23/03/2020 o qual não continha ressalva.

**PARECER CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal da São Paulo Obras – SPObras, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do Balanço Patrimonial e suas respectivas Demonstrações de Resultado, as Mutações do Patrimônio Líquido e Fluxo de Caixa referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, à vista

do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis – AGUIAR FERES Auditores Independentes S/S de 11 de março de 2021, sem ressalvas, elaborado de acordo com as normas de auditoria aplicáveis ao Brasil.

O Conselho Fiscal, por unanimidade, à vista das verificações realizadas ao longo de todo o exercício social, é de opinião que os referidos documentos societários refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira da SPObras, com a ressalva de que a Administração da Empresa adote providências para que os negócios geridos pela empresa voltem a gerar resultados positivos e consequentemente aprovam as contas com a ressalva já citada, reunindo condições de serem submetidos à apreciação e aprovação pelo Conselho de Administração.

São Paulo, 24 de Março de 2021.

THIAGO RUBIO SALVIONI

SÉRGIO CORDEIRO DE ANDRADE

MARCIA REGINA MORALES

MARCOS SCARPI COSTA

MURILLO LEITE FERREIRA

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Os membros do Conselho Administrativo da São Paulo Obras – SPObras, no cumprimento de suas atribuições, examinaram o Balanço Patrimonial e suas respectivas Demonstrações de Resultado, as Mutações do Patrimônio Líquido e o Fluxo de Caixa referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, bem como o Relatório de atividades da Empresa.

Baseado no exame desta documentação, apoiados pelo Relatório e Parecer dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis - AGUIAR FERES Auditores Independentes S/S de 11 de março de 2021 e do Conselho Fiscal em 24 de março de 2021, os Conselheiros entendem como corretos e completos para o envio para apreciação e aprovação pela Assembleia Geral dos sócios.

São Paulo, 25 de março de 2021.

FERNANDO PADULA NOVAES

JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI

MARCOS MONTEIRO

PEDRO PAULO GARCIA PAGNOZZI

REBECA VIEIRA POLICASTRO

VALDEMAR GOMES DE MELO

VIVIAN SATIRO DE OLIVEIRA

WILSON SERGIO PEDROSO JUNIOR

# PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL

As regras e orientações para publicação  
de matérias no Diário Oficial da Cidade  
estão disponíveis em:

[prefeitura.sp.gov.br/publicacaodematerias](http://prefeitura.sp.gov.br/publicacaodematerias)

Horário para envio de matérias: 7h às 18h.



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
GESTÃO**